



CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 025/2025

O Presidente da Câmara Municipal que este subscreve, após tramitação regimental nos termos do inciso II do Parágrafo Único do Artigo 19, vem encaminhar a V. Ex. o seguinte pedido de providência feito pelo Vereador Marlúcio de Oliveira Carvalho:

*** Que se faça um estudo bastante detalhado junto ao setor competente onde, solicita que a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, comece a entregar correspondências nos Bairros São Francisco, Loteamento José Renato (Próximo a Vila do Belim), Loteamento Júlio Cintra e Loteamento Chico PT.**

JUSTIFICATIVA:

O Pedido de Providência se dá em virtude da reivindicação dos Moradores pois o Correio não entrega correspondências nestes locais acima citados, levando os moradores a irem até a agência para tirar as correspondências.

Ipanema-MG, 04 de julho de 2025.

Marlúcio de Oliveira Carvalho

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.

Dr. Júlio Fontoura de Moraes Júnior

DD. Prefeito Municipal

Ipanema-MG.

Câmara Municipal de Ipanema
PROTOCOLADO

Em 04 / 07 / 2025